



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2294 de 08 de março de 2017,

DECRETA:

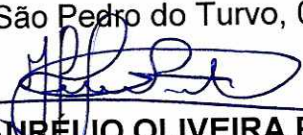
Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para o Projeto Dança, Vida e Movimento, na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.06.00.-Secretaria de Assistência Social	
02.06.02.- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0007.1.081	
601	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	32.200,00
602	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Física	4.000,00
603	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica	4.000,00
604	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00
605	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	800,00
Total.....	71.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta do Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício anterior:

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete